PORTARIA Nº 461, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor:

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 110/18;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MATHEUS LEONARDI CHIAREMONTI, portador da Cédula de Identidade RG n° 43.961.270-6, matrícula n° 16318, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF. PMS-50, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de maio de 2018.

- **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de junho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ